



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01-CAMARA DE VEREADORES

2001000 Manutenção do Legislativo

4.4.90.52 – 9 - 1501 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01-CAMARA DE VEREADORES

2001000 Manutenção do legislativo

4.4.90.52 – 8 - 1001 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,  
em 30 de Agosto de 2013.

  
LUIZ DA ROSA TRINDADE  
Presidente

**Fone/Fax (46) 3227-1137**

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: camaravto@hotmail.com